

**REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49**

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A. ("Companhia") em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado pela Companhia até 31 de dezembro de 2025, R\$ 256.820.423,90 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), correspondente a R\$ 0,10 por ação do capital social da Companhia ("Montante Total de Dividendos"). Os pagamentos serão efetuados no dia 11 de abril de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 17 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive. A partir de 18 de março de 2026, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos".

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do "Banco/Agência e Conta Corrente", os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 720-9285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 12 de março de 2026.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores